

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Jair Roschel de Andrade – Jair da Casa do Norte - Presidente,
da Câmara Municipal de Embu Guaçu no uso das atribuições
legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga a seguinte:

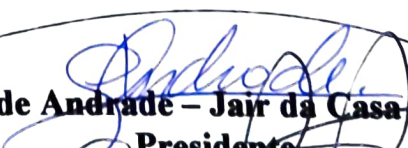
RESOLUÇÃO **Nº** **004/2008**
Revoga a Resolução nº 002/2005 – VERBA DE GABINETE

Autor: Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 002/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de novembro de 2008.


Jair Roschel de Andrade – Jair da Casa do Norte
Presidente


Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, em 27 de
novembro de 2008.